



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 81/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 81/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **GILBERTO BIANCHINI, CNPJ sob nº 23.343.814/0002-05**, para Contratação de empresa especializada para a instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado na E.M.E.F. Saldanha da Gama e na E.M.E.I. Gente Miúda. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal